

Prefeitura Municipal de Canarana

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 054/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 054/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pelo Sr.^o **THALES WYGINO FIQUEREDO DE MATOS**, inscrita no CPF 008.462-415-95, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais) Canarana – BA, 30 de Abril de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9874B27F57CD6D964E5332B19EA6A7A3

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 142/2013, Inexigibilidade de Licitação: 054/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **THALES WYGINO FIGUEREDO DE MATOS**, inscrito no CPF 008.462.415-95, residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/05/2013. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 055/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 055/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pelo Sr. **PAULO CÉSAR EVANGELISTA BONFIM**, inscrita no CPF 260.755.715-15, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais) Canarana – BA, 30 de abril de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 144/2013, Inexigibilidade de Licitação: 055/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **PAULO CÉSAR EVANGELISTA BONFIM**, inscrito no CPF 260.755.715-15, residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/05/2013. Vigência: 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 056/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 056/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pelo Sr.^a **VALQUÍRIA EVANGELISTA BONFIM DE ALCANTARA**, inscrita no CPF 335.356.555-87, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais) Canarana – BA, 30 de Abril de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 145/2013, Inexigibilidade de Licitação: 056/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **VALQUIRIA EVANGELISTA BONFIM DE ALCANTARA**, inscrito no CPF 335.356.555-87, residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/05/2013. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 057/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 057/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pela Sr.^a **NATHALIE MATOS GAMA**, inscrito no CPF 013.438.605-12, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais) Canarana – BA, 30 de Abril de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 146/2013, Inexigibilidade de Licitação: 057/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **NATHALIE MATOS GAMA** inscrito no CPF 013.438.605-12, residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/05/2013. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 14.980,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta reais).
EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 058/2013

O prefeito municipal de Canarana (Ba), ratifica o ato de inexigibilidade de licitação 058/2013, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, pelo Sr.^º **AUTRAN MACHADO MOREIRA**, inscrito no CPF 775.964.985-15, residente na cidade de Irecê (Ba), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Artigo 25, caput. da citada Lei Federal, pelo valor de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais) Canarana – BA, 30 de Abril de 2013.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Prefeitura Municipal de Canarana

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
CNPJ 13.714.464/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

A CPL torna pública a contratação: Processo Administrativo 147/2013, Inexigibilidade de Licitação: 058/2013. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA. Contratado: **AUTRAN MACHADO MOREIRA** inscrito no CPF 775-964-985-15 residente e domiciliado na cidade de Irecê (Ba). Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos. Assinatura: 01/05/2013. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). EDVALDO PAIVA DE SOUZA – Presidente da CPL.

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000